
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
RESOLUÇÃO N°. 008/2026

RESOLUÇÃO N°. 008/2026

Súmula: Estabelece recesso aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão/PR e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no **dia 05 de Junho de 2026 (Sexta-feira)**, aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão/PR.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do **art. 1º**, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão/PR, dentro das condições fixadas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Paraná, em 02 de Junho de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilvan Pinheiro da Silva
Código Identificador:18E2EA0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2026. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>